

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar a Portaria 183/2024/SETASC/MT, publicado no diário Oficial Nº 28.825, Protocolo 1619533 página 40 do dia 10/09/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na publicação, fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 254452

Leia-se:

Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Danny de Brito Quintino Rocha

Coordenador de Orçamentos e Convênios

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91a13cb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar